



Aviso

ABERTURA DE CONCURSO DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

**Com vista ao suprimento das necessidades temporárias de Pessoal Docente para o
Ano Letivo 2013/2014**

Eduardo Costa Almeida, Diretor do Agrupamento de Escolas de Tarouca, informa que se encontra aberto, na aplicação informática online da DGAE, o procedimento de seleção nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, relativamente à contratação de escola para a prestação de serviço docente neste Agrupamento de Escolas, no grupo disciplinar seguinte, durante o ano escolar 2013/2014, de acordo com os critérios publicados na referida plataforma da DGAE.

Horários a concurso:

N.º do horário	Grupo disciplinar	N.º de horas letivas semanais
20	Grupo 500 Matemática	16 horas

Observações:

- Concurso destinado a uma substituição temporária nos termos da alínea a) do artigo 93º do RCTFP. Substituição por parentalidade.
- Todas as declarações prestadas no presente processo devem ser suscetíveis de comprovação documental.
- A prestação de declarações não correspondentes aos factos é da exclusiva responsabilidade dos candidatos.
- Devem ser estritamente seguidas as instruções fornecidas, não devendo ser introduzidos outros dados não solicitados.
- Ao concurso são admitidos apenas candidatos que reúnam as condições de admissão ao concurso de contratação (concurso externo), organizado pela DGAE para o ano escolar de 2013/2014, mesmo que não tenham sido opositores, mas que possuam habilitação para o Grupo de Recrutamento a concurso.

Processo de seleção:

- Graduação Profissional – Nos termos legais, a seleção será operada pela ordenação decrescente dos candidatos numa listagem final. O valor numérico a considerar para cada candidato na listagem final será a soma de 50% do valor arredondado à milésima da graduação profissional com 50% do valor obtido nos subcritérios da avaliação curricular, aqui descrito.
- **Avaliação Curricular** – Resultado da soma de um ponto/valor por cada unidade de créditos obtidos pelo candidato, nos últimos três anos letivos, contados até **31/08/2013**, através de Formação Contínua, acreditada pelo Conselho Científico.
- Os docentes de cada tranche serão sucessivamente notificados pela DGAE.
- Os docentes contactados, por ordem de graduação profissional, deverão apresentar os documentos comprovativos, nos Serviços de Administração Escolar da Escola Sede do Agrupamento, no prazo máximo de 24 horas após a notificação. Em alternativa, poderão utilizar o seguinte e-mail: concursos@aetarouca.pt indicando o número de créditos obtidos na formação contínua.
- A indicação de dados errados que impliquem vantagem é motivo de exclusão.
- A data de referência para cálculo da graduação é **31/08/2013**.
- A lista ordenada dos candidatos será produzida pela Direção do Agrupamento e publicada no Portal do Agrupamento (www.aetarouca.pt)
- Serão selecionados os candidatos, por grupos de cinco, de acordo com a ordenação da lista da DGAE.
- O docente colocado deverá entregar os documentos comprovativos, nos Serviços de Administração Escolar da Escola Sede do Agrupamento, **no ato da sua apresentação**.

Tarouca, 28 de fevereiro de 2014

O Diretor

(Eduardo Costa Almeida)